



**SPE Cristina Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 09.077.005/0001-97 – NIRE 33.300.322.922

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

(a ser realizada de modo exclusivamente digital)

Ficam convocados, pelo Diretor Presidente, os senhores acionistas da **SPE Cristina Energia S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, nos termos do artigo 124, [§ 2º-A], da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a alteração da sede da Companhia; (ii) renúncia e outorga de quitação aos atuais membros da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia (“Assembleia” ou “AGE”). **Procedimentos para participação: Informações acerca da participação dos acionistas na AGE: Documentos.** Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio do e-mail [isis.malhaes@elera.com](mailto:isis.malhaes@elera.com), devendo para tanto, apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação; e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista; e (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGE, a Companhia solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGE e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE. **Participação Remota.** A AGE será realizada de forma digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams. A Companhia enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. Caso o acionista não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia pelo seguinte meio: [isis.malhaes@elera.com](mailto:isis.malhaes@elera.com). 19 de novembro de 2024.

**Marcio Varela Calux** – Diretor Presidente

(19, 20 e 22/11/2024)